



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## **DECRETO LEGISLATIVO nº 004 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento  
Geral da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 425/2006 de 14 de novembro de 2006.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00(Onze mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01	Câmara Municipal		
01031	Ação Legislativa		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	1001	6.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1001	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação total ou parcial das dotações abaixo do Orçamento Geral da Câmara conforme Lei Municipal nº 425/2006, de 14/11/2006, a seguir:

<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01	Legislativa		
01031	Ação Legislativa		
33.90.14.00.00.00	Diárias	1001	2.000,00
33.90.36.00.00.00	Outros Serv. d Terceiros P. Física	1001	4.000,00
44.50.92.00.00.00	Equipamentos e Mat. Permanent	1001	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 2007.

  
Pedro Tarcisio Schnör Kaspary  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ari Pedro Lorini

1ºSecretário